



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/22 SR, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Enio José Lenz

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Enio José Lenz, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de agosto de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o Sr. Enio José Lenz, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/22 SR, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sr. Enio José Lenz, nascido aos 28 /02 /1964 na cidade de Lageado Rio grande do Sul, filho de Bruno Lenz e Catharina Lenz. Reside no município de Formosa com sua família.

Arrendou uma terra em Minas Gerais no ano de 1985 para trabalhar com lavouras, no ano de 1993 se casou com a Júnia, atualmente reside com sua família no P.A Fartura, município de Formosa, atual presidente: da cooperativa dos produtores do Fartura.

Com Ensino Médio completo desbravou o P.A Fartura e foi o primeiro agricultor a plantar açaí na região, através da Rota da Fruticultura.